



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO nº. 2.152/2011.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 034 de 18 de agosto de 2009 e suas alterações posteriores;

Considerando a necessidade de readequação Administrativa, nos cargos de primeiro escalão desta municipalidade.

DECRETA:

- Art. 1º Fica Exonerado do Cargo em Comissão de Secretario de Educação, cultura, Esporte e Lazer, símbolo ADS 1 o Senhor Pedro Rui Tobias Venâncio.
- Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de setembro de 2011, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.254/2005.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí MS, 03 de setembro de 2011.

Sandra Cardoso Martins Cassone Prefeita Municipal

